

PORTARIA N° 194, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.


Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 314 e 316, da Lei Estadual 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 11, do Decreto Estadual n° 5.792, de 30 de Agosto de 2012, art. 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto n° 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art.1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 28 de Agosto de 2014, o prazo de conclusão do Processo Administrativo referente ao protocolado n° 13.047.167-6, conforme solicitação da Comissão designada por meio da Portaria n° 117, de 22 de Maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz.

PUBLICADO
Data: 02/09/14
DOE n° 9282